



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

**Processo Licitatório:** 06/2023-PMGP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Requerentes:** Secretaria Municipal de Administração.

Tratam os autos de Processo Licitatório, Pregão Eletrônico, aquisição de material de construções, materiais elétricos, ferramentas e peças de roçadeira e motosserras, para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Goianésia do Pará.

### DO CONTROLE INTERNO

Seu embasamento legal, assim como as finalidades, dentre outras competências, está esculpido no artigo nº 70 da CF/88, assim como na Lei Municipal Complementar de nº 003/2021, e destaco o artigo 279 do RI/TCM/PA Ato nº 23/2020, o qual esmiuça, de forma taxativa os deveres do Controle Interno de seus jurisdicionados, sendo esse, *ipsis litteris*:

I - do cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância da legislação e normas que orientam a atividade específica da unidade controlada, exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia;

II - da observância da legislação e normas gerais que regulam as atividades auxiliares, exercidas pelas diversas unidades da estrutura organizacional;

III - do uso e guarda dos bens pertencentes ao ente municipal, exercido pelos órgãos próprios;

IV - orçamentário e financeiro das receitas, exercido pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;

V - da eficiência da Administração Pública e a observância dos dispositivos constitucionais e legais, exercido pela própria unidade de Controle Interno.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

### DO OBJETO

aquisição de material de construções, materiais elétricos, ferramentas e peças de roçadeira e motosserras, para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Goianésia do Pará

### DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispõe sobre modalidade de licitação denominada Pregão, bem como a Lei nº 8.666/93 cuja



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO – COGECI

Rua Pedro Soares de Oliveira, Colegial, s/n, Prédio Administrativo, 2º piso. CEP: 68.639-000 [controleinterno@goianesia.pa.gov.br](mailto:controleinterno@goianesia.pa.gov.br)

aplicação é subsidiária nesta modalidade, assim como o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Os exames dos atos realizados na fase interna encontram-se especificados no parecer inicial deste processo licitatório cuja análise foi realizada dos procedimentos constantes na fase interna, porém, a presente análise foi elaborada no processo como um todo, com atenção voltada a fase externa, compreendendo a avaliação como adiante demonstrado:

- a) O edital está devidamente publicado;
- b) O certame está disponível na rede mundial de computadores para consulta pelo link <https://bit.ly/3CfrKcy> ou QR Code:



- c) Consta nos autos de forma digital, gravada em mídia do tipo CD-R os seguintes documentos: documentos de habilitação, vencedor do processo, ata da sessão de disputa, proposta inicial, proposta realinhada, adjudicação, vencedor adjudicado;
- d) Foram observados nos autos intenções de recursos, porém foram sanadas pelo Pregoeiro.
- e) Existe termo de Adjudicação aos vencedores assinado pelo Pregoeiro;
- f) Consta Termo de Adjudicação, por item, em nome das empresas(s):

1. ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES; CNPJ: 07.774.605/0001-89, no valor de R\$ 1.396.388,87;
2. AGROMÁQUINAS COM. VAREJISTA DE PEÇAS, CNPJ: 24.784.807/0001-20, no valor de R\$ 798.742,76;
3. BIDDEN COMERCIAL, CNPJ: 36.181.473/0001-80, no valor de R\$ 43.560,00;
4. CICERO ALYSSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 32.953.148/0001-37, no valor de R\$ 308.240,54;
5. D. COSTA NASCIMENTO, CNPJ: 32.266.497/0001-80, no valor de R\$ 50.250,00;
6. E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, CNPJ: 23.879.549/0001-01, no valor de R\$ 964.870,88;
7. GIRO MÁQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PEÇAS, CNPJ: 34.466.552/0001-01, no valor de R\$ 201.793,72;
8. GLOBAL COMERCIAL, CNPJ: 48.080.508/0001-73, no valor de R\$ 56.556,00;
9. GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS, CNPJ: 05.453.098/0001-56, no valor de R\$ 412.838,99;



10. INTRAL S.A INDUSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 88.611.264/0001-22, no valor de R\$ 5.125,00;
11. J.A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 35.687.499/0001-31, no valor de R\$ 830.209,30;
12. LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 30.021.100/0001-85, no valor de R\$ 142.946,44;
13. MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, CNPJ: 42.519.684/0001-82, no valor de R\$ 64.055,00;
14. MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 24.616.322/0001-28, no valor de R\$ 2.256,00;
15. NORTE MADEIRAS, PAINÉIS E SERVIÇOS, CNPJ: 45.334.925/0001-07, no valor de R\$ 577.329,60;
16. PRAVALUZ COMÉRCIO, CNPJ: 12.046.768/0001-85, no valor de R\$ 21.261,88;
17. RS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 45.252.668/0001-64, no valor de R\$ 3.699.115,09;
18. REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CNPJ: 10.719.828/0001-58 no valor de R\$ 8.091,40;
19. W&J INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS, CNPJ: 44.005.946/0001-16, no valor de R\$ 1.584.337,26;

g) Há parecer jurídico nº069/2023/PROGEM/LIC/PMGP, conclusivo, favorável.

## CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes. Portanto ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico conclusivo, esta Coordenadoria de Controle Interno opina pela REGULARIDADE do referido processo, estando **APTO A GERAR DESPESAS** para a municipalidade. Encaminha-se o processo administrativo à CPL, para que seja dado prosseguimento aos tramites internos e legais para a eficácia dos atos. É o parecer. Salvo melhor entendimento.

Goianésia do Pará, 05 de junho de 2023.

Josafá Moreira Alves  
Coord. Geral Controle Interno  
Portaria 007/2021/GR/PMGP